

DECRETO Nº. 34.147, DE 18/05/2018.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE  
PROFISSIONAL CONTRATADA DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária da Professora de Educação Infantil – JOCILEIA CECATO DA SILVA, Matrícula 30983, contratada através do Decreto nº 33.857 de 14/03/2018, de 20 horas semanais para 18 horas semanais a partir de 16/05/2018, conforme Memorando nº 700/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretário Municipal de Educação